



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº 005/2020/CMCR/GP.

Ao Excelentíssimo

Sr. DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10, Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP 70165-900

Costa Rica, 27 de janeiro de 2020.

Assunto: **Encaminha Indicação**

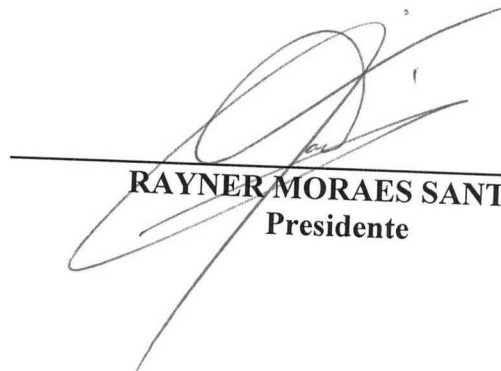
Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Excia, para conhecimento e providências julgadas necessárias, **Indicação nº 12/2020** de autoria dos Vereadores Jovenaldo Francisco dos Santos, Antonio Divino Félix, Averaldo Barbosa da Costa, Claudomiro Martins Rosa, José Augusto Maia Vasconcellos, Lucas Lázaro Gerolomo e Rayner Moraes Alves.

Saliente-se que a referida indicação foi lida e aprovada em Plenário na Sessão Legislativa Ordinária do dia 27 de janeiro do corrente ano.

Na oportunidade, antecipamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


RAYNER MORAES SANTOS
Presidente

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 190, Centro - Costa Rica - MS. CEP. 79.550-000
e-mail: presidencia@cmcostarica.ms.gov.br Fone (067) 3247 - 1254/1485

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro CEP: 79550-000
Tel: (67) 3247-1254 - Costa Rica - MS
Email: contato@cmcostarica.ms.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE RAYNER MORAES



00057-2020

Protocolo n.º: 00057-2020
Data: 27/01/2020 Hora: 16:19

Emorando n.º: 00057-2020
Ficla nº 005/2020/CMCR/GP Encaminha Indica
do nº 12/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254



Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro CEP: 79550-000
Tel: (67) 3247-1254 - Costa Rica - MS
Email: contato@cmcostarica.ms.gov.br

GABINETE VEREADOR JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Protocolo n.: 00054-2020
Data: 27/01/2020 Hora: 16:08
Memorando n.:
Indicação n. 12/2020 Vers: Jovenaldo, Ant
onio, Averaldo, Cladomiro, Jose Augusto Maia
Lucas e Rayner



00054-2020

Indicação: 12 / 2020

AUTORIA: VEREADORES JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ANTONIO DIVINO FÉLIX, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, CLAUDOMIRO MARTINS ROSA, JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, LUCAS LÁZARO GEROLAMO E RAYNER MORAES SANTOS

Os Vereadores que a presente subscrevem na forma regimental, indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **DAVI ALCOLUMBRE**, Presidente do Senado Federal e Exmo. Sr. **RODRIGO MAIA**, Presidente da Câmara dos Deputados, com cópia ao Exmo. Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, Presidente da República do Brasil e Exmo. Sr. **ABRAHAM WEINTRAUB**, Ministro da Educação, recomendando o apoio de todos os deputados e senadores quanto à PEC que tramita no Congresso Nacional defendendo a permanência do Fundeb.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio, estando em vigor desde janeiro de 2007 e se estendendo até 2020.

O Fundeb é um importante compromisso da União com a educação básica, uma vez que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Por lei, o Fundeb tem validade até 31 de dezembro de 2020. Por esta razão, tramitam propostas parlamentares no Congresso Nacional que pactuam pela permanência do fundo, bem como reajuste para 15% do repasse da União, que atualmente é de 10% do valor total dos fundos nos estados e municípios.

Dessa maneira, solicitamos o apoio dos deputados e senadores para aprovação da PEC que defende a permanência do Fundeb, assim como o reajuste do mesmo.

Por este e outros motivos, rogamos aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,
Costa Rica/MS, 23 de janeiro de 2020

DOC: 1580131940





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

**Ver. Jovenaldo Francisco
dos Santos**
Vice-presidente(a) - PSB

Ver. Rayner Moraes Santos
Presidente(a) - PR

**Ver. Claudomiro Martins
Rosa**
1º Secretário(a) - PSD

**Ver. Antonio Divino Felix
Rodrigues**
Vereador(a) - PSB

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSB

Ver. Averaldo Barbosa
Vereador(a) - MDB

**Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos**
Vereador(a) - DEM

27 / 01 / 2020
LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

27 / 01 / 2020
APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 11/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172390/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160840/2019-11
3. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175974/2019-36
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177615/2019-13
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178544/2019-76
6. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181186/2019-89
7. PL nº 1553 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177155/2019-23
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180691/2019-14
9. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182683/2019-02
10. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.179958/2019-12
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177678/2019-70
12. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.182702/2019-92
13. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182690/2019-04
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182426/2019-62
15. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182419/2019-61
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.15577/2020-40
17. PLS nº 580, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.028230/2020-67
18. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.169645/2019-56
19. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166400/2019-77
20. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.173537/2019-88
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183579/2019-27
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183591/2019-31
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183047/2019-90



24. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177738/2019-54
25. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182357/2019-97
26. PL nº 5815, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 181420/2019-78
27. MPV nº 906, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173420/2019-02
28. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022833/2020-55
29. PLP nº 245, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022806/2020-82
30. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
31. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
32. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
33. PL nº 639 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 032379/2020-41
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 176963/2019-73
35. MSF nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
36. MSF nº 51 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
37. MSF nº 117 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
38. PLS nº 435 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 045154/2020-54
39. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 078550/2019-23

Secretaria-Geral da Mesa, 13 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

